



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000770-75.2016.5.02.0020**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/05/2016

**Valor da causa:** R\$ 36.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANA LUCIA CLAUDINO DOS SANTOS

ADVOGADO: KARINA LEMOS DI PROSPERO

**RECLAMADO:** COMATIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: ANDRE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: VILMA DIAS

ADVOGADO: DEISE DA SILVA LOURES

ADVOGADO: DEBORA APARECIDA COSTA

ADVOGADO: CARLA ELISANGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA

**DEPOSITÁRIO:** PEDRO JOSE VIEIRA PINTO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**ARREMATANTE:** ELIAS ANTONIO CARLOS PEREIRA

ADVOGADO: ELIAS ANTONIO CARLOS PEREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN

**DEPOSITÁRIO:** REGINA TERESA FRANCI BROTTTO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATOrd 1000770-75.2016.5.02.0020**  
RECLAMANTE: ANA LUCIA CLAUDINO DOS SANTOS  
RECLAMADO: COMATIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**À CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**OFÍCIO - Processo PJe**

Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional,

Com atenciosos cumprimentos, e no interesse do processo acima referido, tendo em vista a homologação de arrematação havida neste feito referente ao **veículo placa EYV 7669** (RENAVAM: 466.016.255, FIAT/UNO VIVACE 1.0, na cor branca, álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2011/2012) em 26/05/2020, e considerando as diversas restrições recentemente inseridas no sistema RENAJUD junto ao cadastro do veículo arrematado - a despeito do Of. 408/2020–CR expedido em 26/10/2020 por esta E. Corregedoria - solicito os bons préstimos de V. Ex<sup>a</sup>. para nova comunicação às demais Varas do Trabalho deste Regional, bem como às respectivas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça do território nacional, **para que se abstenham de efetuar restrições no veículo em referência**, posto que tal situação inviabiliza a transferência de propriedade e causa enormes prejuízos ao arrematante e à resolução final do processo.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAO PAULO/SP, 27 de junho de 2021.

RAPHAEL JACOB BROLIO  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: RAPHAEL JACOB BROLIO - Juntado em: 27/06/2021 11:57:39 - d755415  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21062512453461200000219800530?instancia=1>  
Número do processo: 1000770-75.2016.5.02.0020  
Número do documento: 21062512453461200000219800530